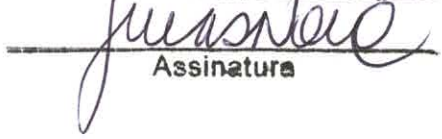


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 27/09/22


Assinatura

PORTARIA Nº 273/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **CARLA LUÍSA DE ALMEIDA ARAÚJO**, CPF/MF nº 023.945.164-37, matrícula nº 3550, da Função Gratificada – FG3, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 27 de setembro de 2022.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata